

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTO PAGO
ECT - D.R./SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISPA - 40 - 3051/81

v. 101

n. 174

São Paulo

sábado, 14 de setembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 19-6-91

Retificação do D.O. de 20-6-91

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e do art. 11, I, da LC 444-85, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente de Diretor de Escola, ...

DIRECAP-3

12º DE da Capital

... QUIMIE MUKAI, ...

DRE DE ARAÇATUBA

DE de Andradina

EEPSG Dr. Augusto Mariani, em Andradina

onde se lê: ROSEMARY TEREZINHA CARDOSO DA COSTA, RG-4.714.336, vago ...
leia-se : ROSEMARY TEREZINHA CARDOSO DA COSTA, RG 4.744.336, vago ...

DECRETO DE 11-7-91

Retificação do D.O. de 12-7-91

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, ...

DRE-NORTE

2º DE de Guarulhos

onde se lê: CLEDENIR CARDIOLI, ...
leia-se : CLEDENIR CORDIOLI, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-9-91

ARBITRANDO:

a partir de 14-8-91, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a UBIJARA BORGES, RG. 1.540.578, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 79% do valor da Faixa 32 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 68, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 10-9-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a VANDA IZABEL TORRES ASSUEIRO, RG. 7.167.073 gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 66 da Faixa 32, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 68, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do 1º Ten Med PM 900065-8 JOSÉ CELSO ARDENGH, do Centro Médico da Policia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar estágio de aperfeiçoamento no Serviço de Endoscopia do Centro Chirurgico de l'Alma, em Paris-França, no período de 4-9-91 a 4-9-92.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do Edison PAULO CRU, RG.7.529.133, Pesquisador Científico I, efetivo do Instituto de Botânica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de aperfeiçoamento no "VAPS-Unit of Advanced Propagation Systems-Myo College University of London, em Londres-Inglaterra, no período de 14-9-91 a 2-1-92.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Maj PM 34.272-6, HUGO MASSOTTI JUNIOR, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer ou troc ônus para o Estado, participar da Conferência Anual da "International Association of Fire Chiefs", em Toronto-Canadá, bem como realizar visitas técnicas a fabricantes de viaturas e equipamentos de combate a incêndio, nos Estados Unidos da América, no período de 16-09 a 17-10-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de THAIS HELENA MONTEIRO PENTERO, R.G. 3.595.327, Diretor de Serviço da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com parte das despesas cobertas pelo Empréstimo nº 2830-BB do BIRD, participar do "II Seminário sobre Transferência de Tecnologia e Adaptabilidade de Tecnologia nos Países em Desenvolvimento e as Economias em Transição", em Sevilha-Espanha, bem como do "XIX Congresso Mundial de Estudos de Rodagem", em Marrocos, no período de 16 a 29-9-91.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ANA CRISTINA PIRES VIEIRA, RG.7.650.075, Médico, temporário, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do II Congresso Europeu de Gerontologia, a realizar-se em Madri - Espanha, no período de 9 a 16-9-91.

CESSANDO:

os efeitos da resolução publicada em 28-12-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MASATO SATO, RG. 11.331.663.

a partir de 1º-8-91, os efeitos da resolução publicada em 1º-12-90, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação a VALDEVINO DE SOUZA, RG. 5.415.098.

CONSIDERANDO PRORROGADO:

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Superior Eleitoral e de conformidade com o disposto no art. 30 XIII e 365, da LF.4.737-65 (Código Eleitoral), combinados com o art. 2º da LF.6.999-82, o afastamento de LOURDES DAS GRAÇAS SARTI, RG.4.615.457, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 15-10-89 a 15-10-90:

PRORROGANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Superior Eleitoral e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e 365, da Lei Federal 4.737-65(Código Eleitoral), combinados com o art. 2º da LF.6.999-82 o afastamento de LOURDES DAS GRAÇAS SARTI, RG. 4.615.457, Escriturário, efetiva da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 15-10-90 a 15-10-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-9-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Dante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 432-85 FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, RG. 5.524.985;

GG-1 799-91 MARIA VERÔNICA MORENO LIMA, RG. 16.710.168,

No processo HC-2750/90/J-55 (001-19.548-90-0) sobre afastamento: "À vista do que consta dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro o pedido de afastamento de WALTER YUKIHIKO TAKAHASHI, R.G. 3.927.747. Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo HC-5542/90/X-SS(001-33.089-90-1) sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro o pedido de afastamento formulado por EDUARDO CY NHA DE SOUZA, RG. 6.762.745, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo HC-2752/90-G-SS(001-19.689-90-3) sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento formulada por EDUARDO CY NHA DE SOUZA, RG. 6.762.745, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo HC-2195/89/G-SS sobre afastamento: "Dante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro o pedido de afastamento formulado por JAIME ROIZENBLATT, RG.4.909.776, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo SAA-56.367/91 sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec.27094-87, indefiro a solicitação de afastamento de JOSÉ ROBERTO FERREIRA, R.G. 4.709.035, Pesquisador Científico V, referência Pg-5, temporário, do Instituto de Pesca, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

No processo HC-2751-90-C-SS(001-19.617-90-6) sobre afastamento: "Dante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro o pedido de afastamento de EDILBERTO OLIVALVES, R.G. 3.609.444, Médico da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo".

No processo SS-001-09.450-91-9 sobre prorrogação de afastamento: "Dante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de prorrogação de afastamento de SADE JAMIL, R.G. 1.384.752, Cirurgião Dentista, extranumerário da Secretaria de Saúde".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS c/c o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Nº DE ORDEN - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE

FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - QUADRO - FUNDA - MENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE FINANÇAS

SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS - Encarregado do Setor II, Faixa 09, VAGO - 1º) VANIA MARISA CORDEIRO, Escriturário, Faixa 03, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG - 2º) MAGALI SPINELLO MIRANDA, Escriturário - Faixa 03, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG- Decreto nº 21.984/84.

alteração válida a partir de 07/08/91

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portarias do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 12/09/91

DECLARANDO que o B.el EURIPIDES CARVALHO PIMENTA, RG- n° 2.618.431, Procurador do Estado Assessor, ref.7,do SOC-I do QSG-ATL, faz jus ao 59 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 15/07/91, conforme Portaria da Diretora do S.A. da P.A., de 10, publicado em 11/9/91.

de 13/09/91

CONCEDENDO, tendo em vista o que consta do Proc.997/78 - ATL e nos termos do art.202 da Lei 10.261/68, a IVANI RIBEIRO PREVIATO, RG-7.640.615, Escriturário, Faixa 3, Nível II, EVNN, do SOC-III-QSG-ATL, 2 anos de licença para tratar de interesses particulares.

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 13/09/91

DECLARANDO, na Portaria de concessão de sexta-parça, em nome de LILLIANA ROSAMARY MALBERTI, RG-1.703.706, que a interessada completou a sexta-parça de seus vencimentos, a partir de 6/4/87 e não como constou no D.O. de 25/6/87.

DECLARANDO, no título em nome de LILLIANA ROSAMARY MALBERTI, RG-1.703.706, que em virtude de revisão do tempo de serviço, ficam retificadas as seguintes datas de concessão de adicionais:

19 ATS - a partir de 30/05/66- DO-06/07/66
29 ATS - a partir de 11/11/71- DO-26/11/71
39 ATS - a partir de 24/01/77- DO-25/02/77
49 ATS - a partir de 31/01/82- DO-20/03/82
59 ATS - a partir de 05/04/87- DO-25/06/87

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES, de 13.9.91

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 c.c., o art. 2º do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.790/90, a sr. RISENEIRE SALETE DA SILVA SANTOS, R.G. 13.567.694, gratificação mensal à título de representação de gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de L.C.556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 c.c., o art. 2º, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.790/90, ao sr. AFONSO SANTOS, R.G.12.884.669, gratificação mensal à título de representação de gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, de L.C.556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

Secção II